

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 22 DE MAIO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3181 - 74 Pág(s)

PORTARIA Nº 105/2026

Súmula: Decreta luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo em razão do falecimento do Sr. Marcos Krull, Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico de Compliance. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Marcos Krull, Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico de Compliance desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Câmara Municipal de Campo Largo, bem como sua dedicação, comprometimento e contribuição para o fortalecimento da Administração Pública e das práticas de integridade institucional;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que acomete servidores, colaboradores, Vereadores, familiares e amigos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Marcos Krull, Diretor do Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico de Compliance.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro, em conformidade com as disposições protocolares aplicáveis.

Art. 3º O luto oficial de que trata esta Portaria não implicará suspensão do expediente, permanecendo inalterado o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de maio de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Página 60

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/05/2026 16:56:03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/psf81240a0b96>

